



Município da Ribeira Brava

EDITAL 46 / 2015

ARREMATAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE COMES E BEBES E OUTRAS OCUPAÇÕES POR OCASIÃO DO ARRAIAL DE SÃO PEDRO NOS DIAS 26, 27, 28 e 29 DE JUNHO DE 2015

Rui Ramos Gouveia, Vereador da Câmara Municipal de Ribeira Brava, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a arrematação dos espaços públicos para a comercialização de comes, bebes e outras ocupações, por ocasião do **Arraial de São Pedro**, realizar-se-á no dia 03 de Junho (quarta-feira), pelas 10H00, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Ribeira Brava.

1. A distribuição dos espaços far-se-á da seguinte forma:

- **Zona A** - Costas da Igreja: Copa para as ofertas da Igreja e Casa de Chá.
- **Zona B** – Ruas do Visconde, Dr. Nicodemos Pereira e Rua dos Camachos:
 - **42 Espaços** - Para bijutarias/ artesanato, rebuçados, chapéus entre outros. Valor = 4,90€ /m² e p/ dia;
 - **8 Espaços para gelados** = 4,90€/m², p/ dia, sendo o seu local definido na arrematação.
- **Zona C – Calhau (Oeste)**
 - **17 Espaços**, para venda de carnes para espetada, bebidas alcoólicas e outras.
Base de licitação = 175€;



Município da Ribeira Brava

- **Zona D – Calhau (Este)**

- **10 Espaços**, para bolo do caco, frango assado, bebidas alcoólicas e outras;
Base de licitação = 175€.

- **Zona E – Frente Mar:**

- **4 Espaços: Rotunda (junto à entrada para cais)**, roulotes e caravanas para venda de cachorros quentes, pipocas e similares.
Base de licitação = 100€.
- **20 Espaços: na Av. Eng. Ribeiro Pereira** (rua por detrás da praia), para barracas, roulotes para bebidas alcoólicas e outras.
Base de licitação = 100€

1.1. Aos valores acima mencionados, serão adicionados as seguintes taxas, conforme cada situação:

- 50€ por ligação de luz em **roulotes/caravanas**;
- 30€ por ligação de luz em barracas de comes e bebes;
- 15€ por ligação de luz em espaços na Zona B (artesanato/ bijutarias etc.)
- 15€ por ligação de luz por cada arca de gelados;
- 20,62€ (+IVA) taxa de limpeza do espaço;

1.2 Condições de arrematação:

- a) Cada feirante deve estar presente na sessão de arrematação, não sendo possível que outros arrematem em seu nome;
- b) **O pagamento dos espaços devem ser efetuados, entre os dias 03 e 17 de junho**, caso contrário perderá o direito, ficando o espaço para outro interessado, pelo valor arrematado.
- c) As bebidas alcoólicas e outras, devem ser servidas em copos de material leve e não contundente e proibidas a menores de 18 anos, de acordo com a lei em vigor (DL 50/2013);



Município da Ribeira Brava

- d) Os feirantes devem remover as barracas no dia seguinte ao término do arraial;
- e) No espaço arrematado, só poderão ser vendidos os produtos estabelecidos pelas zonas acima descritas. Em caso de incumprimento, será instaurado o respetivo processo de contra-ordenação.
- f) A arrematação das barracas associadas a cada zona será efetuada de uma forma sequencial, e cada lanço no valor mínimo de 10€ (dez euros), terminando a partir do momento em que não existam mais licitações para um determinado espaço, deixando de haver assim novas licitações para os restantes espaços.
- g) Mais se informa, que as licenças só serão atribuídas mediante apresentação do Cartão de Cidadão ou BI e N.º Contribuinte e documento comprovativo do Serviço de Finanças de como está coletado para exercer a respetiva atividade ou cartão de vendedor ambulante, emitido pelo SRCIE.

- Os interessados, poderão consultar o respetivo programa e planta dos referidos espaços, na secretaria da Câmara Municipal, entre às 9h00 e às 17h00 ou no site www.cm-ribeirabrava.pt

Ribeira Brava, 20 de Maio de 2015

O Vereador*



(Rui Ramos Gouveia)